SUBEMENDA SUPRESSIVA A EMENDA ADITIVA (2) AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Subemenda Supressiva

Subemenda supressiva a Emenda Aditiva (2) ao Projeto de Lei Complementar Nº 25/2019, que o qual "Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo no Município de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º Suprima-se o Art. 3º da Emenda Aditiva(2), o qual adiciona o §3º ao Art. 95 da proposição.

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2019 se justifica ante a existência de Emenda Modificativa que altera o texto da proposição em relação a criação de animais de estimação e/ou domésticos somente na Macrozona Rural do Município de Araucária.

Solicita a aprovação dos Nobres Vereadores a presente Subemenda Supressiva, passando a integrar o texto principal do PLC nº 25/2019.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de setembro de 2020

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR

SUBEMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES A EMENDA ADITIVA (2) AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25 DE 2019

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador